



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1042 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.987

"Abre crédito adicional suplementar
e dá outras providências".

SIMÃO WEISS, Prefeito do Município de Nova Odessa,
Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de
CZ\$-8.834.000,00-(oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil cruzados),
às seguintes dotações orçamentárias:

210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	400.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	400.000,00-	
310 - SECRETARIA		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	150.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	50.000,00-	
320 - ALMOXARIFADO E GARAGEM		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	50.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	100.000,00-	
330 - SERVIÇOS GERAIS		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	200.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	700.000,00-	
420 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	50.000,00-	
510 - OBRAS E URBANISMO		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	300.000,00-	
520 - VIAS URBANAS		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	700.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	1.200.000,00-	
530 - LIMPEZA PÚBLICA		
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	100.000,00-	
540 - CEMITÉRIO		
3120- Material de consumo.....CZ\$-	200.000,00-	

.....CZ\$-.....



Prefeitura Municipal de Nova Odeessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2 - continuação: - Lei nº-1042 de 02/09/1987:


550 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3120- Material de consumo.....CZ-		70.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ-		60.000,00-
560 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM		
3120- Material de consumo.....CZ-		550.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ-		250.000,00-
610 - ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO		
3120- Material de consumo.....CZ-		50.000,00-
620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRAU		
3113- Obrigações Patronais.....CZ-		250.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ-		100.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ-		300.000,00-
630 - MERENDA ESCOLAR		
3120- Material de consumo.....CZ-		300.000,00-
650 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ-		500.000,00-
710 - SAÚDE E BEM-ESTAR		
3120- Material de consumo.....CZ-		350.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ-		1.000.000,00-
TOTAL.....CZ-		8.834.000,00-

ART. 2º - Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 02 de Setembro de 1987.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

